



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.108282/2022-27

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8.666/93, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio, bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato até **31/12/2029** e para alteração da coordenação adjunta, fiscal e fiscal adjunta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do montante a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 628.590,10 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 1.062.097,60 (um milhão, sessenta e dois mil, noventa e sete reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



CLÁUSULA QUARTA – DA COORDENAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Onde lê-se:

A COORDENAÇÃO deste contrato será da responsabilidade da servidora NICOLE SOARES PINTO, CPF/MF 047.777.739-22 e matrícula SIAPE nº 2361122, lotada no Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN da CONTRATANTE, e, em sua ausência, em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais atuará na qualidade de coordenadora adjunta a professora OZIRLEI TERESA MARCILINO, lotada no Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais, CPF 017.230.127-00 e matrícula SIAPE nº 3155504, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

Leia-se:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A COORDENAÇÃO deste contrato será da responsabilidade da servidora NICOLE SOARES PINTO, matrícula SIAPE nº 2361122, lotada no Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN da CONTRATANTE, e, em sua ausência, em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais atuará na qualidade de coordenadora adjunta a professora ANA GABRIELA MORIM DE LIMA, lotada no Departamento de Ciências Sociais, matrícula SIAPE nº 3362646, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

Onde lê-se:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A FISCALIZAÇÃO deste contrato será efetuada pelo(a) servidor(a) MARCELO FETZ DE ALMEIDA, CPF/MF 309.233.848-04 e matrícula SIAPE nº 2250823, lotado no Departamento de Ciências Sociais-DCS/CCHN da CONTRATANTE, e, em sua ausência, em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais atuará na qualidade de fiscal adjunta a professora CRISTIANA LOSEKANN, lotada no Departamento de Ciências Sociais, CPF/MF 918.786.400-20 e matrícula SIAPE nº 1778603, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

Leia-se:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A FISCALIZAÇÃO deste contrato será efetuada pelo(a) servidor(a) MANUELA VIEIRA BLANC, matrícula SIAPE nº 1884526, lotada no Departamento de Ciências Sociais-DCS/CCHN da CONTRATANTE, e, em sua ausência, em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais atuará na qualidade de fiscal adjunta a professora EDINETE MARIA ROSA, lotada no Departamento Psicologia Social e do Desenvolvimento, e matrícula SIAPE nº 2279448, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONNEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

NICOLE SOARES PINTO
Coordenadora

MANUELA VIEIRA BLANC
Fiscal

ANA GABRIELA MORIM DE LIMA
Coordenadora adjunta

EDINETE MARIA ROSA
Fiscal adjunta

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS				EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS				PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO				R\$ 420.000,00		R\$ 420.000,00	R\$ 622.161,49
2 – RENDIMENTOS						R\$ 13.507,50	R\$ 50.586,36
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO							R\$ 389.349,75
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO							
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO							
TOTAL DA RECEITA				R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 433.507,50	R\$ 1.062.097,60
DESPESAS				PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)							
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES							
3.1.1 – Coordenação Geral							
3.1.2 – Assistentes Administrativos							
3.1.3 – Estagiários				R\$ 21.600,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias				R\$ 30.723,30	R\$ 762,28	R\$ 762,28	R\$ 762,28
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros							
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL				R\$ 52.323,30	R\$ 762,28	R\$ 762,28	R\$ 762,28
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO							
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				R\$ 30.000,00		R\$ 32.500,00	R\$ 38.574,00
3.2.2 – Estagiários							
3.2.3 – Diárias				R\$ 99.889,52	R\$ 7.664,91	R\$ 81.563,96	R\$ 93.424,91
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				R\$ 64.800,00	R\$ 8.143,31	R\$ 48.760,00	R\$ 54.381,31
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)				R\$ 18.960,00	R\$ 1.628,66	R\$ 16.252,00	R\$ 18.591,06
SUBTOTAL				R\$213.649,52	R\$ 17.436,88	R\$ 179.075,96	R\$ 204.971,28
3.3 - BOLSAS							
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)							
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)							
3.3.3 – Bolsa de Ensino (X meses x VALOR bolsa)							R\$ 355.200,00
SUBTOTAL				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 355.200,00

4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)						
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 38.066,76	R\$ 58.957,61	R\$ 73.257,17	R\$ 113.056,69		
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 14.122,77	R\$ 21.873,27	R\$ 27.178,41	R\$ 41.944,03		
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 15.378,97	R\$ 23.818,87	R\$ 29.595,90	R\$ 45.674,90		
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 7.524,00	R\$ 11.286,00	R\$ 14.985,30	R\$ 20.064,00		
4.1.6 – Outros benefícios	R\$ 4.114,68	R\$ 627,13	R\$ 1.085,12	R\$ 1.421,93		
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
SUBTOTAL	R\$ 81.367,18	R\$116.562,88	R\$ 146.101,90	R\$ 222.161,55		
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.2.2 – Encargos Sociais						
4.2.3 – Fundo de Rescisão						
4.2.4 – Vale Transporte						
4.2.5 – Vale Alimentação						
4.1.6 – Outros benefícios						
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
SUBTOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA						
5.1 – Material de Consumo						
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional						
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado						
5.4 – Despesas acessórias de importação						
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)						
5.6 – Passagens	R\$ 30.000,00	R\$ 7.685,57	R\$ 64.216,62	R\$ 137.685,57		
5.7 – Hospedagem						
5.8 – Alimentação					R\$ 25.107,15	
5.9 – Divulgação e Publicidade					R\$ 10.000,00	
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria						
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 42.000,00	R\$ 43.350,75	R\$ 43.350,75	R\$ 106.209,76		
5.12 – Adequações de instalação ou obras						

5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 660,00			R\$ 0,00		R\$ 0,00
5.14 – Despesas Bancárias						
SUBTOTAL	R\$ 72.660,00	R\$ 51.036,32	R\$ 107.567,37	R\$ 279.002,48		
6 – OUTRAS DESPESAS						
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	R\$ -				
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	R\$ -				
6.3 – Reserva Técnica de Contingência						
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS						
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$265.972,82	R\$ 18.199,16	R\$ 179.838,24	R\$ 205.733,56		
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 81.367,18	R\$116.562,88	R\$ 146.101,90	R\$ 222.161,55		
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 355.200,00		
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.660,00	R\$ 51.036,32	R\$ 107.567,37	R\$ 279.002,48		
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL DA DESPESA	R\$420.000,00	R\$185.798,36	R\$ 433.507,51	R\$ 1.062.097,59		

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 622.161,49
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			R\$ 50.586,36
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 389.349,75
TOTAL DA RECEITA			R\$ 1.062.097,60
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 560.933,56
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$	-
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	762,28
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 762,28
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	38.574,00
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$	-
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	93.424,91
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	54.381,31
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$	18.591,06
SUBTOTAL			R\$ 204.971,28
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$	355.200,00
SUBTOTAL			R\$ 355.200,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 222.161,55
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	113.056,69
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	41.944,03
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	45.674,90
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	20.064,00
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	1.421,93
SUBTOTAL			R\$ 222.161,55
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 279.002,48
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	137.685,57
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	25.107,15
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	10.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	106.209,76
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 279.002,48
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE			
6.2 – Ressarcimento à UFES			
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL			R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	205.733,56
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	222.161,55
7.3 – Bolsas		R\$	355.200,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	279.002,48
7.5 – Outras Despesas		R\$	-
TOTAL DA DESPESA			R\$ 1.062.097,60

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
	0	R\$ -	0	R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo	Carga horária	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
[Realizado] Adel de Souza Rocha	2	R\$ 381,14	R\$ 762,28
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 762,28

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de	Possui vínculo	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descri	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo	Valor Total
Docentes Colaboradores	Ministrar disciplinas	18	R\$ 2.143,00	Não	R\$ 38.574,00
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ 38.574,00

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
[Realizado] Diárias para docentes	4	R\$ 381,14	R\$ 1.524,56
[Realizado] Diárias para Docentes / Palestrantes e Bolsistas	20,41	R\$ 300,90	R\$ 6.140,35
Docentes	96	R\$ 335,00	R\$ 32.160,00
Palestrantes	60	R\$ 335,00	R\$ 20.100,00
Equipe Administrativa	30	R\$ 335,00	R\$ 10.050,00
Bolsistas PaEPE II	20	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00
Discentes	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
TOTAL			R\$ 93.424,91

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de	Possui vínculo	Valor
[Realizado] Assessoria indígena para elaboração do processo seletivo		Entrevista e Analise de currículo	Não	R\$ 7.613,54
[Realizado] Correção de prova em línguas indígenas processo seletivo 2024		Entrevista e Analise de currículo	Não	R\$ 529,77
Assessoria pedagógica indígena		Entrevista e Analise de currículo	Não	R\$ 34.288,00
Palestrante		Entrevista e Analise de currículo	Não	R\$ 11.950,00
TOTAL				R\$ 54.381,31

ANEXO 10 - Bolsa de <u>Pesquisa</u> (Rubrica 3.3.1)							
<u>Para discentes cursando graduação:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando especialização:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando mestrado:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando doutorado:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando pós-doutorado:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
SUBTOTAL							R\$	-
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun								
Nome	IAPI	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
SUBTOTAL							R\$	-
TOTAL							R\$	-

ANEXO 11 - Bolsa de <u>Extensão ou Ensino</u> (Rubrica 3.3.2) Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575.49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun								
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Ademilson Moreira	2024202744		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Amabriane Pereira dos Santos do Nascimento	2024202749		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Ana Dete Neres Rosa	2024202760		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Ariane Nascimento da Conceição	2024202751		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Brigida Benedito de Oliveira	2024202741		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Criscia Alexandre da Conceição	2024202762		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Daniela Claudino de Matos	2024202763		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Diego Emilio Fontes	2024202740		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Fabricio Ruy Bitencourt Fontes	2024202739		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Jaciane Mendonça Martins	2024202758		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Jeisiane Fagundes Pereira Soares	2024202745		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Jessica Marcos Coelho	2024202736		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Josiane Francisco Felicio	2024202754		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Junio da Silva Benites	2024202750		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Edmilson de Lima da Silva	2024202759		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Késia Bolonese Rosario	2024202738		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Laiz Nunes Oliveira	2024202748		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Maikon Brando da Silva Vaz	2024202755		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Maira Eduarda Santos Felicio	2024202761		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Márcia Ortiz Carvalho	2024202743		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Mariane Marques Ferreira Vicente	2024202742		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Miller Oruê Gonçalves	2024202757		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Nayara Ferreira Benedito	2024202747		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Paula Nunes Oliveira	2024202737		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Paulo Henrique Vicente Oliveira	2024202735		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Rayra Vicente Ramos	2024202753		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Richad Ferreira Loureiro Vicente	2024202756		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Robson Loureiro Vicente	2024202764		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Ronivaldo Pereira da Silva	2024202746		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
Tyelis Carvalho Silveira	2024202752		UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$	1.400,00
							R\$	-
SUBTOTAL							R\$	42.000,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun								
Nome	IAPI	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Docentes regentes de disciplinas no curso			UFES	Sim	84	R\$ 1.800,00	R\$	151.200,00
Coordenação geral de curso			UFES	Sim	60	R\$ 1.800,00	R\$	108.000,00
Coordenação de estágio			UFES	Sim	30	R\$ 1.800,00	R\$	54.000,00
							R\$	-
SUBTOTAL							R\$	313.200,00
TOTAL							R\$	355.200,00

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
[Realizado] Adel de Souza Rocha	Assistente Administrativo	120.564.367-28	1	R\$ 58.957,61	R\$ 58.957,61
Adel de Souza Rocha	Assistente Administrativo	120.564.367-29	14	R\$ 3.864,22	R\$ 54.099,08
					R\$ -
TOTAL					R\$ 113.056,69

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
[Realizado] Adel de Souza Rocha	1	R\$ 11.286,00	R\$ 11.286,00
Adel de Souza Rocha	14	R\$ 627,00	R\$ 8.778,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 20.064,00

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
[Realizado] Adel de Souza Rocha	1	R\$ 374,80	R\$ 374,80
Adel de Souza Rocha	14	R\$ 21,00	R\$ 294,00
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 668,80
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Adel de Souza Rocha	14	R\$ 10,56	R\$ 147,84
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 147,84
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Adel de Souza Rocha	1	R\$ 27,62	R\$ 27,62
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 27,62
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

Adel de Souza Rocha	1	R\$ 27,62	R\$ 27,62
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 27,62
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
[Realizado] Adel de Souza Rocha			R\$ -
Adel de Souza Rocha	2	R\$ 27,62	R\$ 55,24
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 55,24
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
[Realizado] Adel de Souza Rocha	1	R\$ 252,33	R\$ 252,33
Adel de Souza Rocha	14	R\$ 17,32	R\$ 242,48
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 494,81
TOTAL		R\$ 1.421,93	

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -

			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL		R\$	-

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como

"Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a	Quantidade	Valor unitário	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a	Quantidade	Valor unitário	Total
Realizado		1	R\$ 7.685,57	R\$ 7.685,57
Passagens para docentes, discentes palestrantes e equipe		50	R\$ 2.600,00	R\$ 130.000,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 137.685,57

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a	Quantidade	Valor unitário	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -

*Outros				R\$	-
TOTAL				R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a	Quantidade	Valor unitário	Total	
Buffet para evento acadêmico	Análise de preço	500	R\$ 50,21	R\$	25.107,15
				R\$	-
				R\$	-
*Outros				R\$	-
TOTAL				R\$	25.107,15

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a	Quantidade	Valor unitário	Total	
Serviço gráfico: impressão e/ou diagramação		10	R\$ 1.000,00	R\$	10.000,00
				R\$	-
				R\$	-
*Outros				R\$	-
TOTAL				R\$	10.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total	
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
TOTAL				R\$	-

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a	Quantidade	Valor unitário	Total	
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-

TOTAL				R\$	-
-------	--	--	--	-----	---

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a	Quantidade	Valor unitário	Total	
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
TOTAL				R\$	-

Cronograma físico-financeiro		Realizado	2024							
Etapa			08	09	10	11	12	01	02	03
3.1.4 Diárias		R\$ 762,28								
3.2.1 Atividade Didática		R\$ -			R\$ 6.429,00					R\$ 4.286,00
3.2.3 Diárias		R\$ 7.664,91			R\$ 10.050,00	R\$ 10.050,00				R\$ 10.050,00
3.2.4 Outros serviços de terceiros		R\$ 8.143,31			R\$ 1.195,00	R\$ 1.195,00	R\$ 8.572,00			
3.2.5 INSS		R\$ 1.628,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.524,80	R\$ 239,00	R\$ 1.714,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 857,20
3.3.3 Bolsa de Ensino		R\$ -		R\$ 22.800,00	R\$ 9.300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
4.1.1 Pessoal Celetista		R\$ 58.957,61	R\$ 3.864,22	R\$ 3.864,22	R\$ 3.864,22	R\$ 3.864,22	R\$ 3.864,22	R\$ 3.864,22	R\$ 3.864,22	R\$ 3.864,22
4.1.2 Encargos sociais		R\$ 21.873,27	R\$ 1.433,63	R\$ 1.433,63	R\$ 1.433,63	R\$ 1.433,63	R\$ 1.433,63	R\$ 1.433,63	R\$ 1.433,63	R\$ 1.433,63
4.1.3 Fundo de Recisão		R\$ 23.818,87	R\$ 1.561,14	R\$ 1.561,14	R\$ 1.561,14	R\$ 1.561,14	R\$ 1.561,14	R\$ 1.561,14	R\$ 1.561,14	R\$ 1.561,14
4.1.5 Vale Alimentação		R\$ 11.286,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00
4.1.6 Outros benefícios		R\$ 627,13	R\$ 56,76	R\$ 56,76	R\$ 56,76	R\$ 56,76	R\$ 56,76	R\$ 56,76	R\$ 56,76	R\$ 56,76
5.6 Passagens		R\$ 7.685,57	R\$ 5.200,00	R\$ 13.000,00	R\$ 10.400,00	R\$ 7.800,00			R\$ 13.000,00	
5.8 Alimentação		R\$ -	R\$ -		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00				R\$ 2.510,72
5.9 Divulgação e Publicidade		R\$ -	R\$ -		R\$ 1.000,00					R\$ 1.000,00
5.11 Despesas operacionais administrativas		R\$ 43.350,75	R\$ -							
DEPE (10%)		R\$ -	R\$ -							
Ressarcimento à Ufes (3%)		R\$ -	R\$ -							
TOTAL MENSAL		R\$ 185.798,36	R\$ 12.742,75	R\$ 43.342,75	R\$ 48.441,55	R\$ 29.626,75	R\$ 19.629,15	R\$ 9.342,75	R\$ 25.942,75	R\$ 31.646,67

2025												
04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	
		R\$ 8.572,00			R\$ 8.572,00			R\$ 10.715,00				
R\$ 10.050,00			R\$ 10.050,00			R\$ 20.100,00				R\$ 15.410,00		
R\$ 10.962,00	R\$ 2.390,00		R\$ 2.390,00	R\$ 8.572,00			R\$ 2.390,00	R\$ 8.572,00				
R\$ 2.192,40	R\$ 478,00	R\$ 1.714,40	R\$ 478,00	R\$ 1.714,40	R\$ 1.714,40	R\$ -	R\$ 478,00	R\$ 3.857,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00	R\$ 1.800,00	
R\$ 3.864,22	R\$ 3.864,22	R\$ 3.864,22	R\$ 3.864,22	R\$ 3.864,22	R\$ 3.864,22							
R\$ 1.433,63	R\$ 1.433,63	R\$ 1.433,63	R\$ 1.433,63	R\$ 1.433,63	R\$ 1.433,63							
R\$ 1.561,14	R\$ 1.561,14	R\$ 1.561,14	R\$ 1.561,14	R\$ 1.561,14	R\$ 1.561,14							
R\$ 627,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00							
R\$ 56,76	R\$ 56,80	R\$ 56,79	R\$ 56,79	R\$ 56,79	R\$ 56,79							
R\$ 15.600,00			R\$ 10.400,00		R\$ 20.800,00		R\$ 10.800,00			R\$ 13.000,00		
							R\$ 2.510,72			R\$ 2.510,72		
				R\$ 1.000,00						R\$ 1.000,00		
								R\$ 62.859,01				
R\$ 53.547,15	R\$ 17.610,79	R\$ 19.629,18	R\$ 32.660,78	R\$ 29.629,18	R\$ 40.429,18	R\$ 21.900,00	R\$ 17.978,72	R\$ 87.803,41	R\$ 1.800,00	R\$ 44.520,72	R\$ 1.800,00	

2029									
04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:
									R\$ 762,28
									R\$ 38.574,00
									R\$ 93.424,91
									R\$ 54.381,31
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.591,06
R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00					R\$ 355.200,00
									R\$ 113.056,69
									R\$ 41.944,03
									R\$ 45.674,90
									R\$ 20.064,00
									R\$ 1.421,93
									R\$ 137.685,57
								R\$ 3.021,43	R\$ 25.107,15
	R\$ 1.000,00								R\$ 10.000,00
									R\$ 106.209,76
									R\$ -
									R\$ -
R\$ 3.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.021,43	TOTAL GERAL:
									R\$ 1.062.097,59



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
NICOLE SOARES PINTO - SIAPE 2361122
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN
Em 25/09/2024 às 10:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/997797?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANA GABRIELA MORIM DE LIMA - SIAPE 3362646
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN
Em 25/09/2024 às 23:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/998503?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MANUELA VIEIRA BLANC - SIAPE 1884526
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN
Em 27/09/2024 às 13:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/1000380?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento - DPSD/CCHN
Em 27/09/2024 às 14:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/1000483?tipoArquivo=O>